



**Sumário**

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>06</i>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 454/DAGES, de 04 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Rio Negro-AM e Coordenações Técnicas Locais subordinadas:

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA – Matrícula nº 0446868 – Presidente

ANDRÉ FERNANDO – Matrícula nº 2039941 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai – Ano 26 – nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 455/DAGES, de 04 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 359/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 456/DAGES, de 04 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 365/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto



**PORTARIA Nº457/DAGES, de 04 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de março de 2013, a Portaria nº 673/DAGES, de 28 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24-01, de 03 de janeiro de 2013, referente ao Contrato nº 115/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Construtora Queiroz Garcia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 458/DAGES, de 04 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de maio de 2009, a Portaria nº 409/DAGES, de 20 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 22 de agosto de 2012, referente ao Contrato nº 46/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 459/DAGES, de 04 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de agosto de 2013, a Portaria nº 139/DAGES, de 15 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-07, de 16 de abril de 2013, referente ao Contrato nº 206/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 486/CGGP, de 02 de dezembro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035223/2012-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de outubro de 2013, à servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444184, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 487/CGGP, de 02 de dezembro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000930/2011-39, resolve:

c 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de novembro de 2013, à servidora ELENICE RODRIGUES DA SILVA, Operadora de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0443051, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



**PORTARIA Nº 488/CGGP, de 02 de dezembro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE		SERVIDOR	CARGO	De		Para	
				Classe	Padrão	Classe	Padrão
1.	1931656	ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
2.	1821409	BRUNO OLIVEIRA ARONI	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
3.	1851798	CLARA TEIXEIRA FERRARI	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
4.	1928344	DANSTIN NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
5.	1821306	DILTHEY BARREIROS SALES	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
6.	1821620	DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
7.	1928284	EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
8.	1821865	ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	II	S	III
9.	1628632	FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
10.	1605744	FRANCISCO JOSE GONCALVES GOMES DINALI	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
11.	1455015	GIULIANO FERREIRA GALVAO	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
12.	1475463	GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL	ADMINISTRADOR	B	III	B	IV



Matrícula SIAPE		SERVIDOR	CARGO	De		Para	
				Classe	Padrão	Classe	Padrão
13.	1817834	ILKA MASSUMI OKADA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
14.	1818881	IRISLENE ROCHA DOS SANTOS	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
15.	1956860	JEFERSON JOSE DE LIMA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
16.	1878153	JONILSON NAVARROS ROMAO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
17.	1823424	JOSE HAMILTON CORREA DE SOUZA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	II	S	III
18.	1817709	KAIO DOMINGUES HOFFMANN	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
19.	1816664	LAIS ALVES BERNARDINO DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
20.	1821428	LUANA FINOCCHIARO ROMUALDO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
21.	1958697	LUCIANA HAUCKE PORTA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
22.	2710749	MAIRA BUENO PINHEIRO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
23.	1661985	MARCUS VINICIUS BONI	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	II	S	III
24.	1821433	MONICA MACHADO CARNEIRO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
25.	1818356	NIKOLAS RAPHAEL GIL ALCON MENDES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
26.	1848625	PABLO MATOS CAMARGO	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
27.	1846640	PAULO ANDRE PETRA DE BARROS CASALI	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III
28.	1818653	PRISCILA AYRES FELLER	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III



Matrícula SIAPE		SERVIDOR	CARGO	De		Para	
				Classe	Padrão	Classe	Padrão
29.	1423850	RAFAEL GENNARI DE SOUZA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
30.	1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
31.	1847146	RICARDO DE CAMPOS LEINIG	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	II	A	III
32.	1917043	RITA MELLO MAGALHAES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
33.	1818006	TIAGO RIBEIRO DE PAULA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	II	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 493/CGGP, de 04 de dezembro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002320/2011-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de janeiro de 2013, à servidora MARGARITA AZEVEDO MAGALHÃES, Agente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0002017, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 428/CGGP, de 08 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 08 de outubro de 2013, de modo que onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1818537	FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1818537	FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 009/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 20 de setembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria 37/FUNAI/CR – CPC, de 04/11/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 22/11/2010, referente ao contrato nº 210/2010, firmado com a empresa Imobiliária João Costa LTDA, referente à locação de um imóvel para instalação da sede da Coordenação Técnica Local de Palhoça, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO IZOMAR MARINI**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 010/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 07 de novembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AZELENE INÁCIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444994, NI-S.III e, em seus impedimentos, a servidora, ROSANGELA VAN KAN INÁCIO Monitor bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443644, para fiscalizarem o contrato de Registro de Preço nº 085/2013, firmado com a empresa Madeireira Chapecó LTDA ME, visando a futura e eventual aquisição de kit de material de construção para montagem emergencial de casas de madeira serrada e lona plástica para atender as necessidades desta Regional dos itens 01 e 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO IZOMAR MARINI**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 011/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 07 de novembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora AZELENE INÁCIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444994, NI-S.III e, em seus impedimentos, a servidora, Rosangela Van kan Inácio Monitor bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443644, para fiscalizarem o contrato de Registro de Preço nº 085/2013, firmado com a empresa Slim Distribuidora de material de construção LTDA-ME, visando a futura e eventual aquisição de kit de material de construção para montagem emergencial de casas de madeira serrada para atender as necessidades desta Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO IZOMAR MARINI**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 008/CR-NORDESTE I/FUNAI, de 12 de novembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE I-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Indigenista Especializado, Nível NS-A.II, matrícula nº 1812541, e, em seus impedimentos, a servidora Gabriela Kelly Pacheco dos Santos, Indigenista Especializado, Nível NS-A.I, matrícula nº 1581522, para fiscalizarem o Contrato nº 175/2013 – UASG 194077, referente à contratação da empresa Hotel Livramento Ltda – ME, prestadora de serviços de hospedagem eventual para indígenas em situação de articulação social, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 016/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 25 de novembro de 2013.**

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDEÍRA PEREIRA MACHADO ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446481, e, em seus impedimentos, a servidora, Arlene Barbosa de Almeida, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0446494, para fiscalizarem o Contrato nº 153/2013, referente à Locação do imóvel que abriga a Coordenação Técnica Local de Gurupi de propriedade da senhora “Rosália Rosal Fonseca”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 018/FUNAI/CR-MG, de 25 de novembro de 2013.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, Matrícula nº 1818581, e em seus impedimentos, o servidor Mateus Henrique Araújo Silva, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula nº 1917431, para fiscalizarem o Contrato nº 171/2013 Processo nº 08759.000140/2013, firmado entre a FUNAI e Proteja-se Comercio LTDA-ME, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico da Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta